



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 191, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Art. 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o Senhor **Sérgio Gossenheimer**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, para responder pelas atribuições do cargo de Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, previstas na Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019, inclusive como ordenador de despesas, exercendo cumulativamente as atribuições em ambas Secretarias.

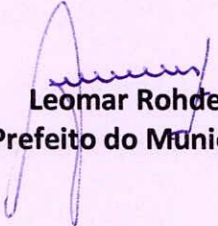
Parágrafo único. Pela acumulação das atribuições dos cargos descritos no "caput" não decorrerá direito ao servidor de acréscimo em seu subsídio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 15 de abril de 2020.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4713
de 17/04/20 FL. _____
Visto _____


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronico Nº 1975
de 15/04/20 FL. _____
Visto _____